***P O R T A R I A nº 2.050/2.025***

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

***R E S O L V E***

**Art. 1º** - Nomear a servidora JAQUELINE JISLAINE BARBOSA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**
Prefeito Municipal